MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Autógrafo Nº 132/2025
Projeto de Lei Nº 145/2025
Mensagem de Lei Nº 769/2025
Autoria: Poder Executivo Municipal

Prefeitura de Buritis
Procuradoria Geral do Município
Rec 07/10/25 hs: 11:38
Ass Renata D Jones

"Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a alteração do Objeto da Emenda Impositiva 006/2024 e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Buritis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

LEI

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Buritis/RO, autorizado a Alterar o Objeto da Emenda Impositiva n° 006/2024 no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinada para a Secretaria Municipal de Agricultura para repasse financeiro para aquisição de material de consumo (material para construção) para construir uma cozinha na Associação dos Produtores Rurais Bons Amigos C-50.

Art. 2º Fica alterada o objeto da Emenda Impositiva n° 006/2024, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) para a Secretaria Municipal de Agricultura sendo:

I. R$ 20.000,00 (vinte mil reais) para repasse financeiro para aquisição de 01 (um) perfurador de solo modelo PSH e 1 (um) compactador de silagem modelo 1 eixo para a Associação dos produtores Rurais Bons Amigos da Linha C-50

II. R$ 10.000,00 (dez mil reais) para repasse financeiro para aquisição de 01 (um) subsolador modelo AS-150A para a Associação dos Produtores Rurais Bons Amigos da Linha C-50.

Art. 3º Fica alterada a Lei 2116 de 16 de dezembro de 2024 - Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2025 e Lei 2.155 de 13 de março de 2025, concernente a Emenda Impositiva 006/2024.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador Presidente Ivan Carlos Dutra, aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Ivan Carlos Dutra

Vereador Presidente